

614  
 8

**PODER JUDICIÁRIO  
 SÃO PAULO  
 LINS/SP.**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

**Processo nº 1002340-40.2019.8.26.0322  
 Mandado nº 322.2019/012369-0**

**2ª Vara Cível**

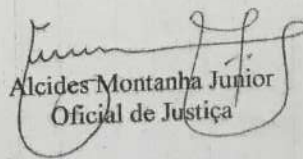
Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Lins/SP – Rua Rio Branco, nº 273 – Edifício Torre de Lins, Centro, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL – CONSTRICÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO/INDISPONIBILIDADE DE BENS** que **CLEONICE MARIA DOS SANTOS** move a **GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, pelo qual procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo descrito:

-01 (UMA) SALA, QUE LEVA O NÚMERO 112, LOCALIZADA NO DÉCIMO ANDAR DO EDIFÍCIO TORRE DE LINS, SITUADO NA RUA RIO BRANCO, Nº 273, NESTA CIDADE E COMARCA DE LINS/SP, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, Matrícula nº 17.234, Livro nº 2-CP, onde constam suas transcrições, confrontações e delimitações.-----

-IMÓVEL Avaliado em RS 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).-----

-**Observação:** -O valor atribuído à Avaliação é meramente estimativo, baseado na opinião de funcionários do prédio, pois este Oficial não possui qualificações técnicas para o ato.-

Feita a AVALIAÇÃO, lavrei este Auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.-----

  
 Alcides Montanha Junior  
 Oficial de Justiça

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jusp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1002340-40.2019.8.26.0322 e o código 5D04C7A.